GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6370 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 27 de setembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 62 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 48.338,50 (Quarenta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$48.338,50 (Quarenta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**

0201001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VICE-PREFEITO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	150,00
Total por Ação:	**150,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**150,00**

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.100,00
Total por Ação:	**21.100,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**21.100,00**

0207001 - F U N D E B

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	22.000,00
Total por Ação:	**22.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**22.000,00**

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	250,00
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil	480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**730,00**
2.051 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	3.358,50
Total por Ação:	**3.358,50**
Total por Unidade Orçamentária:	**4.088,50**
Total Suplementado:	**48.338,50**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0209000 - SEC. MUN. DE SAUDE

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	600,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.400,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.400,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.400,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.400,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	6.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.138,50
Total por Ação:	**48.338,50**
Total por Unidade Orçamentária:	**48.338,50**
Total Anulado:	**48.338,50**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 608.703.385-87

Assinado de forma digital por
INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA LTDA:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA,
l=Barreiras, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=12290274000141,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA LTDA:07053173000117